

Leia-se: 180(cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, para usufruto no período de 05/07/2021 a 31/12/2021.

Onde se Lê: Referente aos triênios, 6º triênio de 12/11/2008 a 11/11/2011, 7º triênio de 12/11/2011 a 11/11/2014, 8º triênio de 12/11/2014 a 11/11/2017, 9º triênio de 12/11/2017 a 11/11/2020

Leia-se: Referente aos triênios, 6º triênio de 12/11/2008 a 11/11/2011, 7º triênio de 12/11/2011 a 11/11/2014, 8º triênio de 12/11/2014 a 11/11/2017. Maria Lúcia Silva Souza. Presidente em exercício.

Protocolo: 787639

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 259 DE 20 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/250995, de 03/03/2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor Danilo Aragão de Aragão, matrícula nº 5900901/4, ocupante do cargo Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, para responder pela Gerência - (DAS.3), durante impedimento do titular, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 787717

PORTARIA Nº 262 DE 20 DE ABRIL DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que deverá ser designado um fiscal de contrato, convênio ou termo de cooperação; e

CONSIDERANDO os termos do Despacho da Coordenadoria de Administração e Serviços, que dispõe sobre a designação de Fiscal de Contrato, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1359932, de 29/11/2021;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Glenda Fabiola Martins Leão, matrícula funcional nº 5939970/2, ocupante da função de Técnico de Administração e Finanças, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 012/2022, firmado com a empresa BLEND BR COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRANSPORTE – EIRELI, inscrita sob o CNPJ/MF nº 10.414.625/0001-53, que tem como objeto a aquisição de copos reutilizáveis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital do Processo Administrativo.

II – DESIGNAR a servidora Rosemary Cursino Moura Magno, matrícula funcional nº 6045606/2, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, como Suplente;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de abril de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 787719

PORTARIA Nº 259 DE 20 DE ABRIL DE 2022

A Procuradora-Chefe do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 08/07/2020, publicado no DOE nº 34.276, de 09/07/2020 e a Ordem de Serviço nº 009/2021, de 24/09/2021.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/247389, de 03/03/2022.

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Aline Sótão Campos Assef Souza, matrícula nº 5948793/1, ocupante do cargo Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Execução, para responder pela Coordenação - (DAS.4), no período de 01/05/2022 a 31/05/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 20 de abril de 2022.

ANA RITA DOPAZO ANTONIO JOSÉ LOURENÇO

Procuradora-Chefe do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 787730

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo: 014/2022

Dispensa de Licitação nº 008/2022

Processo: 2022/433450

Data da Assinatura: 13/04/2022

Vigência: 180 (cento e oitenta dias)

Exercício: 2022

Considerando que o contrato com a empresa que vinha realizando o censo previdenciário teve sua vigência findada em março de 2022;

Considerando que, no que pese a alta publicidade sobre a obrigatoriedade dos beneficiários realizarem o recenseamento, os beneficiários não providenciaram seu cadastramento;

Considerando a realização do chamamento por edital nº 01/2021 publicado no Diário do Estado e nos jornais de grande circulação convocando os beneficiários faltantes a realizar o Censo;

Considerando que o IGEPREV realizou 03 convocações aos beneficiários faltantes e daqueles com pendências referente ao recenseamento publicado no Diário do Estado e nos jornais de grande circulação, nos dias 01/02/22, 04/02/22, 11/02/22 e 15/02/22, o qual informava que em caso de não comparecimento ocasionaria na suspensão dos benefícios pelo prazo de 90 dias;

Considerando que o Estado ainda possui 10.380 beneficiários não realizaram o censo previdenciário, os quais sofreram suspensão dos seus benefícios, o que ocasionou na grande demanda de beneficiários a buscar o seu recenseamento, sinalizando a necessidade de medidas para realizar o recenseamento dos beneficiários faltante;

Considerando que após a data do efetivo pagamento dos benefícios, os mesmos não foram disponibilizados nas contas dos beneficiários, o que causou grande tumulto pelos idosos, que compareceram ao Igeprev exigindo a disponibilização da verba previdenciária, conforme veiculação midiática vivenciada nas últimas semanas;

Considerando a necessidade de prover o atendimento aos beneficiários diante da imperiosa obtenção de seu respectivo benefício;

Considerando que este Instituto não possui profissionais suficientes a suprir a demanda de beneficiários a serem atendidos com a celeridade que o caso requer;

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento e instalação de equipamentos e materiais necessários à realização do Censo Previdenciário (presencial e à distância) de 10.380 segurados inativos, civis e militares faltantes, do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará, bem como de seus dependentes; dos beneficiários de pensão por morte e pensão alimentícia; e a média de 2.000 Censos por visita domiciliar, visando atualizar as bases de dados previdenciários, via alimentação do cadastro no Sistema E-prev, desenvolvido e fornecido pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, empregando, ainda, a tecnologia de biometria de coleta de dados e digitalização de documentos, em polos fixos e de forma itinerante a ser realizado nos municípios elencados no Contrato Administrativo.

O custo global deste Contrato Administrativo é de R\$ 2.007.373,40 (Dois milhões e sete mil e trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos).

Contratado: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, com sede Rua Barão de Melgaço, nº 3988, Bairro Centro Norte, CEP: 78.005-300, Cuiabá/MT, inscrita sob o CNPJ/MF nº 00.059.307/0001-68, neste ato representado por seu Sócio ANDRÉ ARAÚJO BARCELOS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Igeprev

Protocolo: 787333

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará

PORTARIA RET RR Nº 1815 DE 18 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE CONCESSÃO do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO – PROCESSO Nº 2021/997734

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142, de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Retificar a Portaria RR nº 1194 de 17/03/2022, publicada no DOE nº 34.929, para corrigir o sobrenome do militar de MORAES para MORAIS, que transferiu para Reserva Remunerada, a pedido, na mesma graduação, o 3º Sargento PM RR RG 21525 SÉRGIO NONATO PALHETA MORAIS, mat. nº 5582431/1, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Belém), de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição do Estado do Pará de 1989; artigos 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985 c/c art. 134, parágrafo único da Lei Complementar nº 142/2021; art. 1º, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “f”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986 c/c art. 134 da Lei Complementar nº 142/2021, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 6.081,08 (seis mil oitenta e um reais e oito centavos) conforme abaixo discriminados: